

PORTARIA CP Nº 08/2019, DE 21 DE JUNHO DE 2019.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando ofício nº 004/17 emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o ofício de reiteração de troca de função/atividade também oriundo do INSS;

Considerando a constatação da incapacidade laborativa para o cargo de motorista, em decorrência da CID 10 G 40.0;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a readaptação profissional ao servidor Luis Carlos Costa, matrícula nº 0381, do cargo de Motorista para Agente Administrativo, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º O servidor passa a estar locado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos inerentes ao cargo de origem quando do seu afastamento, bem como as suas atuais funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 21 de junho de 2019.



JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal